

DECRETO Nº 224/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.945.000,00 (dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 20/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 750.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.015	Manutenção dos Serviços Judiciais	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 800.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	R\$ 60.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 500.000,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1	R\$ 497.000,00
10.302.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1	R\$ 238.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.945.000,00
TOTAL GERAL					2.945.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 20/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.2.276	Repasse Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	R\$ 116.000,00
10.122.0002.2.276	Repasse Financeiro a Entidades sem Fins Lucrativos	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	R\$ 6.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 100.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física Da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R\$ 200.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 163.000,00
10.302.0025.2.327	Manutenção do Centro de Autismo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 735.000,00
TOTAL GERAL					735.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / agosto / 2025
DE N.º 13402
UMUARAMA 30 / 08 2025
Obrux
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS